

**Cynthia Santos Ferrarez**  
**Wagner dos Reis Marques Araújo**

**PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (2022-2024)**

Carangola  
2022

**Plano de Trabalho de Gestão (2022-2024) visando a eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)**

**Chapa: Cynthia Santos Ferrarez (Chefe)**

**Wagner dos Reis Marques Araújo (Subchefe)**

O presente Plano de Trabalho da Gestão ampara-se nas exigências contidas no Edital N° 005/2022, que regulamenta a eleição de docentes para a chefia e subchefia dos departamentos de Ciências Humanas (DCH), Ciências Biológicas (DCB), Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) e Educação, Linguística e Letras (DELL), para o biênio 2022-2024, da Unidade acadêmica de Carangola, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Entendendo que o Departamento é a menor fração da estrutura da Universidade, em conformidade com Art. 61 do Estatuto da UEMG, para efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. A presente proposta traz consigo a necessidade de reflexão sobre as atribuições e competências do mesmo para um perfeito funcionamento da Unidade Acadêmica. Assim, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), em consonância com o Estatuto da UEMG, compreende disciplinas afins e congrega professores dos cursos de Administração, Serviço Social e Turismo.

É preciso respeitar as especificidades de cada curso e todas as questões que se mostram latentes à organização de pessoal, uma vez que nenhum desses cursos de graduação têm sequer um professor efetivo e que, de fato, possa responder de forma contínua pelas atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Diante do exposto, o presente Plano de Trabalho de Gestão se atenta ao fato de estruturarmos os cursos em profissionais temporários e com frágeis vínculos empregatícios, o que por anos vem acarretando prejuízo para os docentes, discentes e sociedade carangolense.

Outro ponto chave a ser discutido é a falta de acesso desses docentes aos editais de pesquisa e extensão que geram algum auxílio para pesquisador/propositor e discentes envolvidos, prejudicando ainda mais a autonomia e expansão dos cursos em questão. Não é uma competência do departamento solucionar ou demandar respostas sobre esses fatos, mas cabe-nos aqui expressar que essas situações causam frustrações e insatisfações gerais que resultam no grande número de evasão discente e docente na UEMG. Se

considerarmos os extensos encargos didáticos e diferenciações nítidas entre docentes nomeados e docentes convocados, essa insatisfação fica mais clara.

Diante destas constatações os cargos pleiteados são suma importância para o estabelecimento de relações profissionais e pessoais que contribuam para os cursos que compõem o departamento e, de modo geral, para toda a Unidade de Carangola. Os candidatos a chefia e subchefia se colocam a disposição para o diálogo e para a construção democrática das vastas questões que perpassam o cotidiano institucional e estabelecem como metas e atribuições – embasados pelo Estatuto da UEMG, o Regimento Geral e a Resolução CONUN/UEMG nº 374/2017 – os seguintes itens:

- Analisar e aprovar, juntamente com os Colegiados e a Câmara Departamental, os Planos de Ensino das disciplinas pertencentes ao departamento;
- Gerir os cargos de magistério e suas respectivas vagas no DCSA;
- Estabelecer agenda de reuniões da Câmara Departamental para que melhor organização e participação dos seus integrantes;
- Estabelecer agenda de reuniões para Assembleia Departamental, visando integração dos cursos e possibilidades de ampliação de discussões;
- Elaborar um regimento interno para organização e atribuição do DCSA, de acordo com o Regimento Geral;
- Solicitar e realizar concurso público para os cursos que compõem o DCSA, em consonância com o Art. 72 do Regimento Geral da UEMG e com o Art. 80 da Resolução CONUN/UEMG nº374/2017, respeitando o “programa especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de disciplinas, de modo a caracterizar uma área de conhecimento”<sup>1</sup>;
- Organizar a seleção de monitores das disciplinas do departamento através de aplicação de provas específicas e em conformidade com os editais do Programa de Monitoria Acadêmica (PEMA);
- Recolher e supervisionar os Relatórios de Atividades Acadêmicas anuais dos docentes do departamento, através de modelo pré-estabelecido pela Administração Superior;

---

<sup>1</sup> O referido programa deve ser submetido à apreciação do Conselho Departamental.

- Recolher e supervisionar, também, o Plano de Atividades docente relativo ao ano subsequente;
- Realizar a supervisão de estagiários do departamento;
- Criar atividades interdisciplinares, visando possibilitar complementação e troca entre os docentes que desenvolvem pesquisas
- Elaborar um projeto de preparação e qualificação dos discentes para o ENADE;
- Dialogar diretamente com os coordenadores de curso, corpo docente e corpo discente, considerando as demandas postas ao departamento;
- Estabelecer uma fonte de comunicação direta entre docentes, chefe e subchefe de departamentos, técnicos-administrativos e direção acadêmica;
- Apoiar a ampliação da produção científica e extensionista qualificada do Departamento, aproveitando oportunidades oferecidas por órgãos de fomento;
- Estabelecer diálogos e parcerias com os demais departamentos com intuito de potencializar a pesquisa em consonância com a identidade do Departamento;
- Realizar anualmente avaliação deste Plano de Gestão.

Essa proposta de gestão, em consonância com a missão, visão e valores da UEMG, compromete-se com a promoção do Ensino, Pesquisa e Extensão, enquanto tripé indispensável para o processo de formação e atuação profissional, de forma integrada com a comunidade Carangolense.

Diante do exposto, ressaltamos que os valores tão caros a essa Universidade se mostram, também, presentes nesse plano, quando nos comprometemos com o mérito da qualidade acadêmica, o compromisso ético, a inovação e trabalho cooperativo, e compromisso com as políticas públicas.

Carangola, 19 de agosto de 2022.



---

Cynthia Santos Ferrarez

Candidata a Chefe do DCSA



---

Wagner dos Reis Marques Araújo

Candidato a Subchefe do DCSA